



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

2ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROJUDI

27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone:

(41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0022285-92.2025.8.16.0194

I – Anotem-se os movs. 169, 217.7, 220, 221, 230, 232, 235.2/235.3, 238 e 244.

II – Dos movs. 182 e 228, dê-se ciência a Recuperanda.

III – Do relatório mensal de atividades, mov. 233, dê-se ciência aos credores e ao Ministério Público.

IV – Ante a expressa concordância do Administrador Judicial (mov. 237), homologo a proposta apresentada pela Recuperanda no mov. 226 para o pagamento dos honorários devidos ao auxiliar nomeado por este Juízo, por estar em conformidade com o disposto no art. 24, § 1º, da LFRJ.

V – Das manifestações de movs. 88.1 (itens 2 e 3) e 97.1 (item 2), em 05 (cinco) dias, digam o Administrador Judicial e o Ministério Público.

Após, voltem conclusos.

VI – Intime-se.

Curitiba, 08 de maio de 2026.

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

